



ATA 111ª SESSÃO ORDINÁRIA
3ª SESSÃO LEGISLATIVA
18ª LEGISLATURA – 2017/2020
03/06/2019 – segunda-feira – 18h30
(conforme mídia audiovisual)

Aos três dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove, segunda-feira, com início às dezoito horas e trinta minutos, realizou-se no Plenário "Presidente Tancredo de Almeida Neves", localizado na sede da Câmara Municipal de Três Pontas, à Praça Prefeito Francisco José de Brito – "Zezé da Vivina", nº 82, Centro, Município de Três Pontas, Estado de Minas Gerais, a 111ª sessão ordinária da 3ª sessão legislativa da 18ª Legislatura da Câmara Municipal de Três Pontas - 2017/2020. Verificado o atendimento do quórum legal e regimental para início dos trabalhos, o Presidente Maycon Douglas Vitor Machado declarou aberta a presente sessão. Invocando a proteção de Deus para os trabalhos, convidou a todos para rezar a oração do Pai Nosso, solicitando ao Vereador Luiz Flávio Floriano que fizesse a leitura de um trecho das Sagradas Escrituras. Sob a presidência do Vereador Maycon Douglas Vitor Machado, compareceram à presente sessão o Vice-Presidente, Vereador Antônio Carlos de Lima, a Secretária, Vereadora Marlene Rosa de Lima Oliveira, e os demais Vereadores: Donizetti Benicio Baldansi, Erik dos Reis Roberto, Francisco Fabiano Diniz Junior, Geraldo José Prado, Luis Carlos da Silva, Luiz Flávio Floriano, Roberto Donizetti Cardoso e Sérgio Eugênio Silva. Em atendimento às normas contidas no artigo 159 do Regimento Interno da Câmara Municipal e da Resolução nº 005, de 12 de abril de 2010 que "Dispõe sobre a implantação da ata eletrônica na Câmara Municipal de Três Pontas, da utilização de equipamentos para sua gravação, e dá outras providências", o Presidente submeteu à apreciação e discussão dos senhores vereadores a ata da 110ª sessão ordinária, realizada em 27/05/2019, com a respectiva mídia audiovisual, tendo sido aprovada por unanimidade dos Vereadores. Prosseguindo, o Presidente solicitou à Secretária da Mesa Diretora que fizesse a leitura dos expedientes recebidos e expedidos referente ao período de 27/05/2019 a 03/06/2019, o que foi prontamente atendido pela Secretária, que informou também as proposições protocoladas no período, sendo: **Projeto de Lei nº 049, de 27 de maio de 2019**, de iniciativa do Executivo Municipal que "Altera a Lei Municipal nº 4.411, de 28 de dezembro de 2018 que "Estima a receita e fixa a despesa do Município de Três Pontas para o exercício financeiro de 2019, e dá outras providências", mediante abertura de crédito adicional suplementar"; **Projeto de Lei nº 051, de 28 de maio de 2019**, de iniciativa do Executivo Municipal que "Altera a Lei Municipal nº 4.207, de 19 de dezembro de 2017 que "Dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2018 a 2021", a Lei Municipal nº 4.319, de 17 de julho de 2018, que "Dispõe sobre as Diretrizes para a Elaboração da Lei Orçamentária de 2019 e dá outras providências", abre crédito especial no exercício de 2019". Encerrada a leitura dos expedientes expedidos e recebidos pela Câmara, o Presidente passou para os pronunciamentos dos Vereadores inscritos para o **PEQUENO EXPEDIENTE**, utilizando-se do tempo regimental e individual de 5 (cinco) minutos. No Pequeno Expediente manifestaram-se os Vereadores Erik dos Reis Roberto, Antônio Carlos de Lima, Geraldo José Prado, Roberto Donizetti Cardoso, Luis Carlos da Silva e Maycon Douglas Vitor Machado. Prosseguindo, o Presidente passou à deliberação dos itens constantes da Ordem do Dia, determinando à Secretária que fizesse sua leitura, sendo: **1º ITEM – Projeto de Lei nº 044, de 14 de maio de 2019. Iniciativa:** Executivo Municipal. **Ementa:** "Altera a Lei Municipal nº 4.207, de 19 de dezembro de 2017 que



ATA 111ª SESSÃO ORDINÁRIA
3ª SESSÃO LEGISLATIVA
18ª LEGISLATURA – 2017/2020
03/06/2019 – segunda-feira – 18h30
(conforme mídia audiovisual)

“Dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2018 a 2021”, a Lei Municipal nº 4.319, de 17 de julho de 2018, que “Dispõe sobre as Diretrizes para a Elaboração da Lei Orçamentária de 2019 e dá outras providências”, abre crédito especial no exercício de 2019”. **Súmula:** A presente proposição tem por finalidade abrir crédito especial para a construção da sede do IPREV, no terreno de 834,50m², localizado em Três Pontas, na Rua Waldemar Nunes Bitencourt, matriculado no CRI de nº 28.448, realizado pela Lei Municipal nº 4.407, de 18 de dezembro de 2018, aprovado por essa Egrégia Câmara Municipal. **Protocolo:** 17/05/2019. Aberto para discussão, o Vereador Erik dos Reis Roberto solicitou vistas do projeto, o que foi deferido pelo Presidente. **2º ITEM – Projeto de Lei nº 045, de 16 de maio de 2019. Iniciativa:** Executivo Municipal. **Ementa:** “Altera a Lei Municipal nº 4.307, de 26 de junho de 2018, que “Dispõe sobre a criação do Conselho de Desenvolvimento Econômico e Sustentável – CONDES de Três Pontas e dá outras providências”. **Súmula:** A presente proposição tem por finalidade enriquecer a formação o Conselho de Desenvolvimento Econômico e Sustentável – CONDES de Três Pontas, com a inclusão de mais um membro indicado por cooperativa agropecuária de produtores estabelecida no Município de Três Pontas-MG. **Protocolo:** 17/05/2019. Aberto para discussão e posteriormente submetido a votação, o Projeto de Lei nº 045, de 16 de maio de 2019 foi aprovado por unanimidade dos Vereadores. **3º ITEM – Projeto de Lei nº 046, de 17 de maio de 2019. Iniciativa:** Executivo Municipal. **Ementa:** “Dispõe Sobre a Autorização para a Concessão de Auxílio Financeiro aos Representantes de Fanfarras para a realização de desfile de comemoração do aniversário de Emancipação Político Administrativo do Município de Três Pontas para o exercício de 2019, e dá outras providências”. **Súmula:** A presente proposição tem por finalidade permitir ao Município a realização de repasse através de auxílio financeiro às Fanfarras que demonstraram interesse junto à Secretaria Municipal de Cultura, Lazer e Turismo, visando, respectivamente, a realização do desfile de comemoração do aniversário de Emancipação Político Administrativo do Município de Três Pontas no dia 03 de julho de 2019. **Protocolo:** 22/05/2019. Aberto para discussão e posteriormente submetido a votação, o Projeto de Lei nº 046, de 17 de maio de 2019 foi aprovado por unanimidade dos Vereadores. Encerradas as deliberações da Ordem do Dia, o Presidente passou às manifestações dos Vereadores inscritos no **GRANDE EXPEDIENTE**, manifestando-se o Vereador Geraldo José Prado. Demais comentários, apartes, intervenções e justificativas também se encontram gravados em mídia audiovisual, devidamente arquivada na Secretaria da Câmara, nos termos da Resolução nº 005, de 12 de abril de 2010 que “Dispõe sobre a implantação da Ata Eletrônica na Câmara Municipal de Três Pontas, da utilização de equipamentos para sua gravação, e dá outras providências”, que contém integralmente o registro das reuniões, sendo considerada documento oficial da Câmara Municipal de Três Pontas, conforme assim dispõe os §§ 1º e 2º do artigo 1º do retro mencionado dispositivo legal. Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a presente sessão ordinária, convocando os senhores vereadores para a próxima, a realizar-se no dia 10 de junho de 2019, segunda-feira, às 18 horas e trinta minutos. Eu, Vereadora Marlene Rosa de Lima Oliveira, Secretária da Mesa Diretora, atenta às normas contidas no art. 159 do Regimento



Câmara Municipal de Três Pontas - MG
"TERRA DO PADRE VICTOR"

ATA 111ª SESSÃO ORDINÁRIA

3ª SESSÃO LEGISLATIVA

18ª LEGISLATURA – 2017/2020

03/06/2019 – segunda-feira – 18h30

(conforme mídia audiovisual)

Interno da Câmara Municipal, com nova redação dada pela Resolução nº 003, de 18 de maio de 2006 c/c as normas contidas na Resolução nº 005, de 12 de abril de 2010, subscrevi a presente ata, resumida, contendo o registro de presença e de votação de requerimentos, proposições e moções, conforme assim determina o § 3º do artigo 1º Resolução nº 005/2010. A servidora, Iara Caroline de Oliveira Santos, ocupante do cargo efetivo de Assistente Legislativo I, a digitou.

Três Pontas, 03 de junho de 2019.


VEREADORA MARLENE ROSA DE LIMA OLIVEIRA
Secretária da Mesa Diretora


VEREADOR MAYCON DOUGLAS VITOR MACHADO
Presidente da Câmara Municipal